**PROJETO DE LEI Nº 40/2021**

Autoriza o Poder Executivo a criar o programa ‘Inscrição Solidária’ para todos os eventos esportivos do Município, realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

**RAFAEL PIOVEZAN,** Prefeito do Município de Santa Bárbara d’Oeste,no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a ‘Inscrição Solidária’, em todos os eventos esportivos, realizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Esportes, juntamente com a Secretaria Municipal de Promoção Social, estipularão, de acordo com cada modalidade, qual o tipo de doação que deverá ser entregue para concretizar a inscrição nos eventos esportivos municipais.

“**Parágrafo único**. Todas as doações recebidas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Promoção Social para a respectiva distribuição, mediante os critérios e regras estipulados pela secretaria.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de março de 2021.

**Júlio César “Kifu”**

- vereador -

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a criar o programa ‘Inscrição Solidária’ para todos os eventos esportivos do Município, realizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Essa é uma forma de contribuir com a sociedade, fomentando cada vez mais a solidariedade e empatia entre a população. Sou voluntário de projetos sociais por mais de 10 anos e acredito muito no trabalho de união entre as pessoas que procuram pelos serviços sociais deste Município e não são atendidos com a afirmativa de que não tem alimentos e/ou produtos de limpeza, necessários para seu atendimento.

Com este programa, além de ajudar o próximo será uma forma concreta de incentivar cada vez mais as crianças e os jovens para realizar ações sociais. É certo dizer que, hoje uma das atitudes mais válidas para unir e ajudar pessoas, é o esporte. Alguns eventos realizados de forma sazonal já aderem esse tipo de inscrição, onde tem a capacidade de ajudar famílias e entidades de forma imediata.

Desta maneira, será uma união entre secretarias municipais, unindo a solidariedade e o esporte. O esporte é um espaço de conquistas, integração e alegrias que enchem pessoas de orgulho. Essa será mais uma grande oportunidade de realizar mudanças na nossa sociedade.

Neste momento de pandemia em que vivemos, ficou muito mais claro que atletas e equipes do mundo todo realizaram doações individuais de cestas básicas e kits de limpeza e higiene para a população mais carente e entidades.

Muitos clubes cederam seus campos e instalações para a implantação de leitos hospitalares em caso de superlotação dos hospitais.

Estes são exemplos claros e recentes da solidariedade no esporte

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de março de 2021.

**Júlio César “Kifu”**

- vereador -